



Interessado: Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia

Assunto: Adequação Programa Integrado de Formação – PIF

Parecer CPG-FT Nº 31-13

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2013, analisou e aprovou por unanimidade as seguintes sugestões de alterações (em negrito) na Deliberação 84/11 sobre o Programa Integrado de Formação – PIF que deverá atender as normas do programa conforme Deliberação CEPE-A-22, de 04/12/2001.

Substituir o texto do Artigo 1º:

“São elegíveis para inscrição no Programa Integrado de Formação (PIF), os alunos de graduação **de qualquer curso da Faculdade de Tecnologia**, com perfil destacado, **preferencialmente aqueles que já realizaram iniciação científica**, que apresentem coeficiente de progressão futuro (CPF) maior ou igual a 0.70. No ato da matrícula, o aluno escolhido deve apresentar o coeficiente de progressão (CP) maior ou igual a 0.70.”

Substituir o texto do 1º Parágrafo

Parágrafo 1º- O orientador encaminha à CPG/FT a solicitação de inscrição do candidato ao programa PIF, acompanhada de Histórico Escolar, *Curriculum Vitae* e Proposta de Trabalho (**contendo Introdução, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia em até 4 páginas**), que serão analisados em reunião conjunta das Coordenações de Graduação e Pós-graduação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala da Coordenadoria de Pós Graduação,
aos 29 dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Prof. Dr. Vitor Rafael Coluci
Coordenador da Pós-Graduação da FT